



Senhores Deputados, bem
como ao Governo.

(Handwritten signature)

2023/05/09

A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/079/2023/XII

ASSUNTO: Propostas de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 52/XII – “Aprova o Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores”

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem, pelo presente, nos termos regimentais aplicáveis, entregar a Vossa Excelência, propostas de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 52/XII – “Aprova o Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores”, conforme anexo.

Horta, 9 de maio de 2023

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar

(Handwritten signature of Vasco Alves Cordeiro)

Vasco Alves Cordeiro

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 52/XII – “APROVA O ESTATUTO DO PESSOAL DOCENTE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES”

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista signatários, apresentam as seguintes propostas de alteração à **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 52/XII – “Aprova o Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores”**, apresentada pelo Governo Regional dos Açores:

“Artigo 80.º

[...]

1 – [...]:

a) [...];

b) **50%** para as horas subsequentes de trabalho suplementar diurno.

2 – [...].

Artigo 82.º

[...]

1 – **Sempre que, nos dois anos letivos imediatamente precedentes, se verifique, em cada um deles, carência do corpo docente de uma unidade orgânica numa percentagem igual ou superior a trinta**, por resolução do Conselho do Governo Regional é determinada a aplicação de incentivos à estabilidade, auscultado o Conselho Regional da Educação.

2 – A resolução a que se refere o número anterior fixa, para cada época de concurso interno e externo, **os incentivos a aplicar**, os níveis e grupos



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

disciplinares ou especialidades a que os incentivos se aplicam, bem como as unidades orgânicas abrangidas.

3 – [...].

4 – [...].”

Horta, 09 de maio de 2023

Os Deputados

Vasco Cordeiro

Rodolfo Franca

Ana Luis

Andreia Costa

Sandra Faria

Carlos Silva